RUA MARIA MINGONE SIGRIST

Decreto nº 8814 de 29-05-1986

Formada pela rua 19 do Parque Valença

Início na rua Miguél de Campos Bueno Júnior

Término na rua 4

Parque Valença

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 27.173 de 28-08-1985 em nome de vereador Antonio Garcia e Outros.

MARIA MINGONE SIGRIST

O vereador Antonio Garcia assim justificou esta sua proposição: "Maria Mingone Sigrist nasceu em Campinas, em 28-agosto-1924 e faleceu no dia 28-janeiro-1985. Dama prendada e proba era possuidora dos dotes de caráter, bondade e espírito filântropo. Dedicou sua vida à família de cujo matrimônio teve três filhos. Maria Mingone Sigrist, foi em vida um exemplo a ser seguido, razão pela qual, entendemos justa a homenagem ora proposta."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Pais 16085 027173

S. O. S. P.

PROTOCOLO GERAL

Campinas, 26 de agosto de 1.985

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "MARIA MINGONE SEGRIST", para ser denominada uma via pú-= blica de nossa cidade. Sugerimos a rua A da Chácara Cam-= pos Elíseos.

Em anexo a devida justificativa.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

<u>JUSTIFIĆATIVA</u>

MARIA MINGONE SIGRIST, nasceu em Campinas em 28 de agosto de 1.924 e faleceu no dia 28 de janeiro de 1.985.

Dama prendada e proba era possuidora=
dos dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico. Dedicou sua vida a família de cujo matrimonio teve 3 filhos.

MARIA MINGONE SIGRIST, foi em vida = um exemplo a ser seguido, razão pela qual, entendemos justa a homenagem ora proposta.

ANTONIO GARCIA



DECRETO N.o. 8814 DE 29 DE MAIO DE 1986

DENOMINA "MARIA MINGONE SEGRIST" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal:

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Execuitvo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1c. - Fica denominada "RUA MARIA MINGONE SEGRIST" a Rua 19 do Parque Valença, com início na Rua 3 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 27.173, de 28 de agosto de 1985, em nome de Antonio Garcia e outros e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 1986.

CESARE MANFREDI Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RETIFICAÇÃO NO DECRETO N.o. 8814 DE 29 DE MAIO DE 1986

ONDE SE LÊ:
..."RUA MARIA MINGONE SEGRIST" ...
LEIA-SE:
..."RUA MARIA MINGONE SIGRIST"...
Campinas, 19 de agosto de 1986

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Depto. de Expediente
Gabinete do Prefeito